



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.708/2022

Certifico a Publicação do Presente
doc no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3456 em 04/04/2022
Mariane Belli
Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA ALBANO
SILVÉRIO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 545,
BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei
Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Albano Silvério de Oliveira a
atual Rua 545, localizada entre a Avenida Luís Maziero e a Rua Rony de Castro
Pereira, no Bairro Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 17 de março de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO